



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 145, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0456, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda-EPP (Contrato nº 009/2013).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado **MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0456, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 009/2013, celebrado entre o Confea e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda-Epp, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação, sob demanda, em jornal diário de grande circulação no Distrito Federal, em dias úteis, no caderno de classificados, conforme especificações contidas no Contrato, além do Edital e seus anexos.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de maio de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 28 de maio de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

